



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PORTARIA Nº 508/2021 **DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC).

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o “padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – Siafic estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o Siafic deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e,

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) por meio do Decreto Municipal nº 54“G”/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), para, sob a presidência do primeiro, elaborar, promover e monitorar o desenvolvimento das metas e ações estipuladas no Plano de Ação.

§ 1º A Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do Siafic é integrada por 06 membros, distribuídos da seguinte forma:



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165
FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.523.072/0001-14

- I – Secretário Municipal de Finanças e Gestão:**
Titular: Ricardo Carvalho Costa **RG:** 30.495.206-0 SSP/SP
- II – Departamento da Contabilidade da Prefeitura:**
Titular: Valdélia Maria de Vasconcelos **RG:** 16.771.941-5 SSP/SP
- III – Departamento de Tecnologia da Informação:**
Titular: Jhonatan Joe do Nascimento Colina **RG:** 45.785.423-6 SSP/SP
- IV – Departamento da Contabilidade do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato (SAME):**
Titular: Lilian Blanski **RG:** 21.765.555-5 SSP/SP
- V – Departamento da Contabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Francisco Morato (FUSBEMO):**
Titular: Ieda Gonçalves **RG:** 24.912.641-2 SSP/SP
- VI – Departamento da Contabilidade da Câmara Municipal:**
Titular: Manuel Barbosa de Freitas **RG:** 17.083.480-3 SSP/SP

§ 2º A participação na Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do Siafic é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado, sendo as despesas inerentes a essa participação custeadas pelos órgãos ou instituições de origem de cada representante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 15 de abril de 2021.


RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Coordenadoria de Assuntos de Secretaria